

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005053

DE: 15/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Basileu França/SED

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

PARECER CEE/CEP N. 54/2018

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Basileu, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob 08.295,693/0001-28, localizado na Avenida Universitária, N. 1.750, Setor Univeristátrio, Goiânia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para emissão de certificados dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos em:

- ✓ Instrumento Musical e Cenografia/EaD; pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design;
- ✓ Administração/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócio.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofícios Ns. 1983, 1932 e 1931/2018-SEI-SED, fls. 2/8;
- Ata de N. 12/2018, da Reunião da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO, fls. 9/23.

II - ANÁLISE

Na reunião da Câmara de Educação Profissional, datada do dia 20 de abril de 2018, ata em anexo, foi acordado que os ITEGOS inativos serão autorizados, em caráter precário, a certificar seus alunos que concluírem até o final do ano de 2018 e para os ITEGOS que estão ativos serão autorizados a certificar os alunos que concluírem até o final deste semestre.

Desse modo, os gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Basileu, considerando a decisão do Conselho Estadual de Educação, apresentou a relação dos

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304005053

DE: 15/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Basileu França/SED

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

concluintes dos cursos Técnicos ofertados por eles para fins de certificação dos concluintes, conforme segue:

Curso	Concluinte	Conclusão
Instrumento Musical	Gisele Borges de Sousa	20/1/2018
	Raniere Rodrigues de Carvalho	
	Claudia Caetano de Oliveira Costa	
	James Kennedy Guimarães Marques	
	Maria das Graças Figueiredo da Silva Mendes	

Curso	Concluinte	Conclusão
Cenografia - EaD	Ilza Maria San'Ana Bicalho de Freitas	14/12/2017
	Roosevelt José de Oliveira	
	Bruno do Amaral Sousa	
	Murilo Henrique Leonel	
	Thays Florêncio Moura	

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304005053

DE: 15/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Basileu França/SED

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

Curso	Concluinte	Conclusão
Administração/EaD	Andrea Antunes Ribeiro Silva	20/1/2018
	Ângela Maria Silva de Andrade Diamantino	
	Claudinelly Oliveira Carvalho	
	Cristiane Torres da Silva	
	Leixandra Gomes da Cruz	
	Thais de Carvalho	
	Igor José Ferreira da Silva	
	Juliana Plácida de Moura	
	Karla Linhares Santos	
	Maria Claudia dos Reis	
	Renner Fernandes da Silva Stefany Vitoria Oliveira Freitas	

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304005053

DE: 15/6/2018

INTERESSADO: ITEGO Basileu França/SED

ASSUNTO: Autorização

CURSOS TÉCNICOS

- ✓ Autorizar, excepcionalmente, o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Basileu a expedir os certificados dos alunos formados nas turmas de:
 - ✓ Instrumento Musical, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, conclusão em 20/1/2018;
 - ✓ Cenografia/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, conclusão em 14/12/2017;
 - ✓ Administração/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conclusão em 20/1/2018;
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
29 dias do mês de junho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>54/2018</i>
GOIÂNIA, 29	<i>de junho</i> de <i>2018</i>
PREZIDENTE	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Eduardo de Oliveira Silva
Conselheiro Relator